



ATA DA REUNIÃO DO JÚRI – PROVA DE CONHECIMENTOS

Aos sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte, nesta vila de Almodôvar e edifício-sede dos Paços do Município, reuniram os Senhores Cristina Isabel Balbina Bota, Manuel da Silva Campos e Maria João Santos da Costa Moreira, Técnicos Superiores, júri do procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, para ocupação de um posto de trabalho previsto e não ocupado no Mapa de Pessoal do Município para o ano de 2019, na categoria de técnico superior, da carreira geral de técnico superior (Grau 3 de complexidade funcional), atividade na área curricular de Ciências da Educação e da Formação, com afetação à Universidade Sénior de Almodôvar (DISECDJ), aberto por deliberação favorável da Câmara Municipal de quatro de setembro de dois mil e dezanove, sob proposta do Presidente da Câmara Municipal, publicado no Diário da República 2ª série, nº 106/2019, de 03 de junho, através do Aviso (extrato) nº 16845/2019, de vinte e dois de outubro, publicitado na BEP – Bolsa de Emprego Público e na página eletrónica do Município, através de publicação integral, em vinte e dois de outubro de dois mil e dezanove, do qual a primeira é a 1.ª Vogal efetiva, assumindo aqui as funções de Presidente do Júri, o segundo 1.º Vogal suplente, em substituição de Laura Cristina Lopes Guerreiro, Técnica Superior, e a terceira 2.º Vogal suplente, em substituição de Dina Guerreiro Cavaco, Técnica Superior, a fim de procederem à avaliação da prova de conhecimentos, que decorreu no dia seis de fevereiro do ano de dois mil e vinte.-----

O Júri assinala que: -----

Compareceram à aplicação do presente método de seleção, as seguintes candidatas:-----

1. Joana Filipa Laranjeira Neves Ferreira -----
2. Mariana Rosa Rocha Casado -----
3. Patricia Sofia Cortes Jarreta -----

Não compareceu à aplicação do presente método de seleção, a seguinte candidata: -----

1. Eva Teresa dos Santos Temudo -----

Conforme a ata elaborada aos trinta dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezanove, a qual se encontra arquivada no processo, foram previamente, pelo júri, definidos os critérios no método de seleção, agora objeto de análise: -----

A **Prova da Conhecimentos** (PC) visou avaliar os conhecimentos académicos e ou profissionais e a capacidade para aplicar os mesmos a situações concretas no exercício de determinada



função, incluindo o adequado conhecimento da língua portuguesa, sendo a classificação expressa na escala de 0 a 20 valores, até às centésimas. -----

A prova de conhecimentos assumiu a forma escrita, de realização individual, de natureza teórica, com consulta de legislação, desde que desprovida de anotações. Foi suportada em suporte de papel, com a duração máxima de 120 minutos e incidiu sobre os temas a que se refere a seguinte legislação, devendo ser consideradas todas as atualizações e alterações que, entretanto, venham a ser efetuadas à legislação indicada, até à data da realização da prova de conhecimentos, cabendo aos candidatos proceder, por sua iniciativa, às atualizações que se vieram a revelar necessárias: -----

Conhecimento Geral: -----

- Constituição da República Portuguesa, na sua atual redação;-----
- Código do Procedimento Administrativo, aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro;-----
- Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação;
- Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação;
- Regulamento de Organização dos Serviços Municipais – Despacho n.º 2921/2018, publicado no DRE, 2.ª série, n.º 57, de 21 de março de 2018 (disponível na página eletrónica da Câmara Municipal de Almodôvar);-----

Conhecimento Específico: -----

- Regulamento da Universidade Sénior de Almodôvar - Regulamento n.º 453/2018, de 25 de julho, publicado no DRE, 2.ª série, n.º 142, de 25 de julho de 2018 (disponível na página eletrónica da Câmara Municipal de Almodôvar);-----
- Lei de Bases do Sistema Educativo, aprovada pela Lei n.º 46/86, de 14 de outubro, na sua redação atual;-----
- Bases do Enquadramento Jurídico do Voluntariado, aprovado pelo Lei n.º 71/1998 de 3 de novembro, na sua redação atual;
- Regulamentação da Lei n.º 71/98, de 3 de novembro, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 389/1999, de 30 de setembro, na sua redação atual.-----

Este método de seleção terá uma ponderação de **40 %** na valoração final. -----

Efetuada a prova de conhecimentos, os **candidatos que compareceram ao método de seleção foram classificados da seguinte forma, considerando o mapa anexo:**-----

Candidatos	CLASSIFICAÇÃO (Valores)
Candidata 02	8.70
Candidata 03	3.20
Candidata 04	6.60

Nestes termos, o júri deliberou:-----

1. **Excluir** do presente procedimento concursal a candidata de seguida elencada, pelo **facto de não ter comparecido à aplicação do método de seleção:**-----

- Eva Teresa dos Santos Temudo;-----



2. Notificar os candidatos que realizaram a Prova de Conhecimentos, através de mensagem de correio eletrónico, que a aposição das fichas destacáveis, que se encontravam guardadas em envelope fechado e lacrado, nas respetivas provas de conhecimento, terá lugar no dia **17 de fevereiro de 2020**, às **11:00 horas**, na **sala de reuniões dos Paços do Município de Almodôvar**.
-

As deliberações foram todas tomadas por maioria e por votação nominal. -----

O Júri do Procedimento

Cristina Isabel Balbina Bota

Manuel da Silva Campos

Maria João Santos da Costa Moreira